



Of.nº.76/2001.

Campo Largo, 12 de novembro de 2.001.

Senhor Presidente:-

Considerando o disposto no artigo 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, venho, pelo presente, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para tratar de matéria urgente e assunto de interesse público relevante, ou seja, a apreciação e votação dos Projetos de Lei de ns. 039/01 e 40/01, cujas Súmulas autorizam o poder executivo municipal a remanejar dotações orçamentarias em virtude do provável excesso de arrecadação municipal, assim como também junto ao Fundo Municipal de Saúde, respectivamente.

A convocação deste período faz-se necessária, em razão da urgência da matérias e do conteúdo dos referidos projetos, sendo que o mesmo para ter vigência e



eficácia a partir deste mês, deverá ser sancionado pelo Poder Executivo até o dia 30 do corrente impreterivelmente

Assim, na expectativa de apreciação e aprovação, em caráter de **urgência, urgentíssima**, dos termos destes Projetos de Lei, reitero aos integrantes desta Colenda Casa de Leis, os meus protestos e elevada estima e distinta consideração.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JOÃO MARIA ZANLORENSI
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

567101
AS